



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Lei n.º 127/2000

Em, 28 de Fevereiro de 2000

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ VIRGINIO PEREIRA, uma das novas artérias de Boa Vista

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará e vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2000

EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO